

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

DADOS DA CONSORCIADA:

Razão Social:	UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CNPJ:	020.917.923/0001-10	NIRE: 23201635525
Endereço:	AV ALBERTO CRAVEIRO, 1973, BOA VISTA, FORTALEZA - CE. CEP 60.861-212	
Representante Legal:	PEDRO PAULO SOARES DE MOURA	
Endereço Representante Legal:	RUA LUIZA MIRANDA COELHO, 475 AGUA FRIA, FORTALEZA, CE	
E-MAIL:	NEUMA@REDEMOURA.COM	

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração ("Termo"), a empresa qualificada acima ("Consorciada"), por liberalidade, opta por tornar-se membro do Consórcio CONSORCIO RZ CEARA, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 900 - SALA 0.02 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.299.885/0001-56, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo ("Consórcio"), cuja liderança é exercida pela empresa RAÍZEN GD LTDA., com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, ("Consorciada Líder"), com endereço eletrônico fiscalizacaocar@raizen.com aderindo, neste ato, ao Consórcio e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no Consórcio foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no SCEE, criado pela REN 482, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a Consorciada Líder a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido Consórcio;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente Termo, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente Termo foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este Termo foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à Consorciada, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este Consórcio, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da Consorciada para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste Consórcio.

2. ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO: Neste ato, a Consorciada, expressamente, adere ao Consórcio e outorga à Consorciada Líder, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga, em caráter irrevogável e irretratável: (a) poderes gerais necessários para que a Consorciada Líder a represente em todo e qualquer assunto interno do Consórcio, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à representação da Consorciada nas deliberações do Consórcio e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL,

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

Tempo de Vigência	60 meses
Participação no Consórcio / Rateio	1,202%
Número Conta Contrato (UC)	6527954
Nº da Instalação	2534438-NAN-280
Distribuidora	ENEL CE

3. **DAS COMUNICAÇÕES**. Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA**. As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

5. **REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA**. A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

Piracicaba, 16 de junho de 2020.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/03/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Solar
Referência	SOLAR 73610 - UIRAPURU - ADESAO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	17/06/2020
Validade	17/06/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	E8C0381077C366D242D83A64652E60651A8AC8F69E1E4BF68290037562E27218

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Testemunha	CPF
Relacionamento	105.164.116-08 - Joao Paulo Souza Vieira	
<hr/>		
Representante		CPF
Joao Paulo Souza Vieira		105.164.116-08
Ação:	Assinado em 23/06/2020 14:39:28 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 201.17.210.182
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.70 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
<hr/>		
Papel (parte)	Contratada	
Relacionamento	20.917.923/0001-10 - UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Representante		CPF
PEDRO PAULO SOARES DE MOURA		002.171.903-91
Ação:	Assinado em 18/06/2020 17:02:26 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 138.36.3.167
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.106 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
<hr/>		
Papel (parte)	Contratante	
Relacionamento	28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.	
Representante		CPF
Fabiana Sambias Zuino Moraes		284.982.478-02
Ação:	Assinado em 25/06/2020 07:49:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 189.111.24.90
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Representante		CPF
Thiago Vinicius Canale		383.302.808-45
Ação:	Assinado em 24/06/2020 15:17:05 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 191.186.95.236
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.108 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte)	Contratante 01	
Relacionamento	35.299.885/0001-56 - CONSORCIO RZ CEARA	
Representante		CPF
Fabiana Sambias Zuiño Moraes		284.982.478-02
Ação:	Assinado em 25/06/2020 07:49:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 189.111.24.90
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Representante		CPF
Thiago Vinicius Canale		383.302.808-45
Ação:	Assinado em 24/06/2020 15:17:05 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 191.186.95.236
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.108 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte)	Testemunha Contratante	
Relacionamento	223.241.148-60 - Rogerio de Abreu Almeida	
Representante		CPF
Rogerio de Abreu Almeida		223.241.148-60
Ação:	Assinado em 25/06/2020 08:13:48 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 179.225.144.155
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.70 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/procelettronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **TRA0M-W5DB3-0N98C-GUX1M**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.